ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 271, DE 26 DE JUNHO DE 2001

DISPÕE SOBRE A LEITURA DE TRECHOS DA BÍBLIA NO INÍCIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LUIZ ALBERTO BARELLA, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal de Erechim autorizada a adotar a leitura dos trechos da Bíblia no início das Sessões Legislativas.

§ 1º - A leitura será de no mínimo 1 (um) versículo e não deverá ultrapassar 3 (três) minutos.

§ 2º - A escolha do orador ficará a critério do Presidente da Mesa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 de Junho de 2001

Vereador ***LUIZ ALBERTO BARELLA***
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 26 de Junho de 2001

Ver. ***CARLINDA POLETTO FARINA***
1ª Secretária